



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO

EDITAL
CURSO DE GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, faz saber, através do presente Edital, que a SELEÇÃO de candidatos ao preenchimento de vagas para ingresso no CURSO DE LICENCIATURA PLENA PARA A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES, na modalidade do Esquema I, obedecerá as seguintes condições:

1 - CURSO

O Curso de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino / de 2º Grau, na modalidade do Esquema I nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia, Direito, todas as modalidades de Engenharia, Medicina Veterinária, Farmácia e Farmácia Bioquímica.

1.1. Duração: 960 horas - 01(um) ano letivo.

1.2. Horário e local de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, de 19:00 às 22:00 horas - Av. Amazonas, 7.675.

1.3. Número de vagas: 88 (oitenta e oito).

2 - CLIENTELA

São candidatos ao Curso os portadores de diploma de nível superior e alunos com 2/3 (dois-terços) do curso superior concluído, de preferência que estejam exercendo o magistério da área específica.

3 - INSCRIÇÕES AO CURSO

a) Período: 31/01 a 04 de fevereiro de 1.994.

b) Local : CEFET/MG - Av. Amazonas, 7.675 - Gameleira.

c) Horário: de 8:00 às 11:00 horas.

d) Documentos: Diploma - Histórico Escolar do Curso Superior. Comprovante de exercício de magistério, se for o caso, emitido por autoridade competente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Fls.02

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de candidatos que atendam aos requisitos deste Edital ultrapasse o limite de vagas, serão adotados os seguintes critérios para a seleção, em ordem de prioridade:

- 1º - Professores em atuação no Ensino Técnico de 2º Grau;
- 2º - Professores em atuação no Ensino de 2º Grau;
- 3º - Professores em atuação no Ensino de 1º Grau ou outro;
- 4º - Graduados no Cursos de Engenharia Industrial do CEFET/MG;
- 5º - Graduados e Tecnólogos formados em outros estabelecimentos de ensino reconhecidos, por ordem de inscrição;
- 6º - Estudantes dos cursos de nível de 3º Grau que tenham concluído 2/3 (dois terços) da carga horária total dos respectivos cursos, por ordem de inscrição.

5 - RESULTADOS

Os resultados oficiais da SELEÇÃO serão afixados nos 02 / (dois) prédios do CEFET/MG, à Av. Amazonas, 5.253 e 7.675, a partir de 07 de fevereiro de 1.994.

6 - MATRÍCULA

Os candidatos selecionados efetivarão suas matrículas na Seção de Registro Escolar do Ensino Superior, na Unidade de Ensino Superior, à Av. Amazonas, 7.675 - Gameleira.

a) Data : 09 a 11 de fevereiro de 1.994.

b) Horário: de 08h30min às 10h30min e de 18h30min às 20h30 min.

c) documentos:

- . Carteira de Identidade: (original e 1 cópia);
- . Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 1 cópia);
- . Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e 1 cópia);
- . Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições municipais (1º e 2º turnos) (original e 1 cópia);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Fls.03

.Comprovante de pagamento da primeira parcela da semen-
tralidade - Conta nº 001-3 - Caixa Econômica Federal
Posto de Serviço do CEFET/MG.

7 - INÍCIO DO CURSO

21 de fevereiro de 1.994.

8 - NORMAS APLICÁVEIS

A inscrição do candidato implica a aceitação plena das /
normas estabelecidas pelo EDITAL e pela legislação em vi-
gor.

Belo Horizonte, 07 de ~~fevereiro~~ janeiro de 1.994

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral